

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 05 de maio de 2025 às 08h02
Seleção de Notícias

Jornal do Comércio RS - Online | BR-RS

Direitos Autorais

Direitos autorais em tempos de IA 3

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | CLAUDINE FREIRE RODEMBUSCH

Extra Online | BR-RJ

05 de maio de 2025 | Marco regulatório | INPI

Briga judicial entre Anitta e farmacêutica de vermífugo por marca é questionada por terceira empresa; entenda 5

TV E LAZER | AUTOR | DANILO PERELLÓ

Direitos autorais em tempos de IA

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Claudine Freire Rodembusch

O mês de abril teve polêmicas relacionadas à inteligência artificial no campo de **direitos** autorais. As redes sociais foram tomadas por imagens geradas por IA em uma trend que utiliza o mesmo estilo de criação dos Studios Ghibli. O assunto logo virou discussão: criar imagens que replicam o estilo de artistas fere os **direitos** autorais?

A questão fundamental que se estabelece quanto ao tema da possibilidade de que uma imagem gerada por IA possa receber proteção enquanto **direito** autoral é negativa, ou seja, não existem tais **direitos** autorais em nosso ordenamento. Não dispomos de nenhuma regulamentação específica que trate da matéria. A não ser a regulamentação da própria Lei de **Direitos** Autorais, que estabelece como autor "toda a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica". Ou seja, autor é pessoa. Dito isso, esse ramo do direito garante ao criador o controle exclusivo sobre o uso e a distribuição de sua obra, permitindo que decidam como sua criação será utilizada e quem terá permissão para reproduzi-la, distribuí-la, exibí-la publicamente ou criar obras derivadas. Quaisquer outros usos não autorizados, se traduzem pelo enfrentamento jurídico de sérias violações de direito moral e patrimonial de autor.

Outra questão acerca do tema diz respeito a se a arte criada por IA deve ser considerada uma forma de arte autônoma, independente da participação humana em sua criação. Nesse caso, em termos de previsão legal, a resposta volta a ser negativa, ou seja, a arte IA não deve ser considerada como uma forma de arte autônoma, pois ainda depende da participação humana em sua criação. A IA pode ser utilizada para gerar obras de arte, mas a seleção de dados, o treinamento do modelo e a escolha da estética final ainda são realizados por humanos. Por conta disso, o autor, desse modo, é o criador e somente o ser humano pode criar pessoa física. Os direitos morais são, por fim, in-



Claudine Freire Rodembusch, coordenadora do curso de Direito da Estácio/RS
Claudine Freire Rodembusch, coordenadora do curso de Direito da Estácio/RS

Continuação: Direitos autorais em tempos de IA

transferíveis e irrenunciáveis. Dessa forma, ainda que os direitos econômicos sejam transferidos, o autor continuará a ser o autor da obra para sempre.

Isto implica que um grande conflito judicial está em curso, dado que se pode enveredar pelo caminho de

ter que determinar o quanto de impulso criativo o ser humano utilizou para possibilitar que a IA gerasse tal imagem. Deve-se, ainda, repetir, nada disto está regulamentado como norma legal no país.

Coordenadora do curso de Direito da Estácio/RS

Briga judicial entre Anitta e farmacêutica de vermífugo por marca é questionada por terceira empresa; entenda

TV E LAZER



Na última semana, veio à tona uma briga judicial que a cantora Anitta e a farmacêutica Farmaquímica travam pela marca de seu nome artístico. Desde 2006, a empresa tem o direito registrado do nome na área de medicamentos para o seu conhecido vermífugo, que é grafado como Annita.

Nos últimos anos, no entanto, a farmacêutica pediu o registro do nome também para a área de cosméticos com a mesma grafia de Anitta, que tem a sua marca registrada desde 2013, na área artística e produtos de merchandising. Este pedido veio dois meses depois da cantora pedir o registro do seu nome também para a mesma área de cosméticos.

Com isso, a equipe jurídica da Anitta entrou com um pedido de oposição ao registro da Farmaquímica no **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), alegando que isso poderia gerar confusão no consumidor.

No entanto, estes dois lados podem sair de mãos abanando neste processo. Isso porque uma terceira empresa, a Anyta Produtos de Perfumaria e Cosméticos LTDA, tem registro da marca desde 2006 para a área de cosméticos. Esta é conhecida por vender esmaltes na praça.

abpi.empauta.com

publicidade

Veja fotos do terceiro aniversário de Anitta 1 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @pedroal - Foto: extra 2 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (2) - Foto: extra X de 12 Publicidade 12 fotos 3 de 12

WhatsApp Image 2025-03-28 at 09.47.41 - Foto: extra 4 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (8) - Foto: extra X de 12 Publicidade 5 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (4) - Foto: extra 6 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (3) - Foto: extra X de 12 Publicidade 7 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é

Continuação: Briga judicial entre Anitta e farmacêutica de vermífugo por marca é questionada por terceira empresa; entenda

a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (7) - Foto: extra 8 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (9) - Foto: extra X de 12 Publicidade 9 de 12

WhatsApp Image 2025-03-28 at 09.47.32 - Foto: extra 10 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (6) - Foto: extra X de 12 Publicidade 11 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (5) - Foto: extra 12 de 12

Mais um dia celebrando essa vida maravilhosa que é a minha. Dessa vez tive a honra de receber na minha casa o grande @alexandrecarlo que também faz aniversário dia 30 de março assim como eu, e seu filho @ped (1) - Foto: extra X de 12 Publicidade Cantora celebrou 32 anos com outra festa em sua casa, no Rio Nestes casos, as empresas costumam registrar diferentes tipos de grafia, o que foi feito pela marca de esmaltes. Mas, mesmo assim, o **INPI** pode entender que a semelhança dos nomes já garantem o direito pela marca.

- A lei protege a marca de imitações e uma delas pode ser você tentar mascarar uma reprodução com uma ligeira modificação. Pode-se considerar o acréscimo de um T, por exemplo. Não é só contra marcas idênticas que você pode aplicar o seu direito marcário, ou seja, da **propriedade** intelectual - destaca a advogada especializada em **propriedade** intelectual Mariana Schwab, do escritório Aribone Fabbri & Schmidt: - Neste caso, independentemente da grafia, elas são foneticamente iguais, o que gera risco de confusão ou associação indevida do consumidor, que é a preocupação central do direito marcário.

A empresa de Anyta Produtos de Perfumaria e Cosméticos LTDA já fez oposição aos pedidos tanto da Farmoquímica, como da cantora, pela sua marca nesta área do varejo. Assim, ela deverá ter seu direito garantido sobre as outras duas partes.

- O Brasil adota um sistema tributivo de direitos em que a prioridade é atribuída ao primeiro que depositar a marca no **INPI** - completa Schwab.

De acordo com o banco de dados do **INPI**, cinco pedidos de registro contendo a marca Anitta e suas variantes para cosméticos foram indeferidos, ou seja, recusados, com base nos direitos anteriores da empresa de esmaltes. Isso pode indicar uma posição de como o órgão irá decidir o conflito.

- O tempo que o **INPI** demora para decidir a um pedido, quando tem uma parte que se opõe, costuma ser de dois a três anos. Como os pedidos de registro da cantora e da farmacêutica são do fim de 2022, o processo já deve estar para ser decidido - completa.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Propriedade Intelectual
5

Marco regulatório | INPI
5